



S. R.
EMBAIXADA DE PORTUGAL
ABU DHABI

Ata n.º 2

**CONCURSO EXTERNO PARA O RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR
PARA EXERCER FUNÇÕES NA EMBAIXADA DE PORTUGAL EM ABU DHABI**

Aos 5 dias do mês de **setembro** de **2023**, pelas **10:00**, reuniu o Júri do presente concurso externo, presidido pelo Embaixador **Fernando Figueirinhas** e composto por **Eduardo Bragança**, 1º vogal, e **Manuel Couto Miranda**, 2º vogal.

A reunião teve como ordem de trabalhos apreciar as candidaturas apresentadas tendo em conta os requisitos de admissão ao concurso fixados no aviso de abertura do concurso de **21 de agosto de 2023**.

1. Foram recebidas as seguintes candidaturas:

CINTIA MARINA BEIRÃO FONSECA
FRANCISCO ANTÓNIO SAGORRO DA SILVA
FRANCISCO PESTANA DA SILVA
HUGO EDUARDO RIBEIRO AFONSO
IVO RIBEIRO
JOÃO MIGUEL VAZ DE ARAGÃO
LUIZA PIGOZZO ROCHA
MARA ALEXANDRA PAIVA MELO
MARIANA CAROL MARTINS
MARIA DE LA SALETE MORAIS TEIXEIRA
MIGUEL DJALÓ
RICARDO CORTELETTI STORANI
TIAGO ALEXANDRE CARDOSO FARINHA
VÂNIA MÓNICA CARVALHO ABELHO

2. Verificados todos os documentos o Júri decidiu:

2.1. Admitir ao concurso os seguintes candidatos:

CINTIA MARINA BEIRÃO FONSECA
FRANCISCO ANTONIO SAGORRO DA SILVA
FRANCISCO PESTANA DA SILVA
HUGO EDUARDO RIBEIRO AFONSO

IVO RIBEIRO
JOÃO MIGUEL VAZ DE ARAGÃO
LUIZA PIGOZZO ROCHA
MARA ALEXANDRA PAIVA MELO
MARIANA CAROL MARTINS
MARIA DE LA SALETE MORAIS TEIXEIRA
MIGUEL DJALÓ
RICARDO CORTELETTI STORANI
TIAGO ALEXANDRE CARDOSO FARINHA
VÂNIA MÓNICA CARVALHO ABELHO

2.2. Excluir o candidato:

IVO RIBEIRO – Não recebemos quaisquer anexos com a informação solicitada no ponto 8 do Aviso.

3. Face ao exposto, deliberou o júri, por unanimidade, notificar o candidato identificado no ponto 2.2 da presente decisão, nos termos do ponto 11 do aviso de abertura do concurso, e para efeitos do artigo 6.º da Portaria 187/2013 de 22 de maio, para, querendo, dizer o que tiver por conveniente, em sede de audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos.
4. Nada mais havendo a tratar, o júri encerrou a sessão da qual se lavrou a presente ata, que, após a respetiva aprovação unânime, vai ser assinada pelos seus membros.

O JÚRI

Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal

The image shows three handwritten signatures in blue ink. The first signature is at the top right, corresponding to the 'Presidente' label. The second signature is in the middle, corresponding to the '1.º Vogal' label. The third signature is at the bottom, corresponding to the '2.º Vogal' label. There are also some faint, illegible markings to the left of the signatures.